

EDITAL N.º 27, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a ordem do dia da 23ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso II, alíneas “x” e “p”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992;

RESOLVE:

I - organizar a ordem do dia da 23ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, a realizar-se no dia 5 de junho de 2017, segunda-feira, às 14:00 (quatorze) horas, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, compreendendo:

Primeira Fase:

a) discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 31/2017, de autoria do Prefeito Municipal de Unaí (MG), José Gomes Branquinho, que revoga a Lei n.º 2.895, de 2 de janeiro de 2014, que institui o pagamento de Jeton por reuniões realizadas por pregoeiros, membros das equipes de apoio e membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

b) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 25/2017, devidamente emendado, de autoria do Prefeito Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que altera e suprime dispositivo da Lei n.º 3.022, de 16 de maio de 2016, que regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros – mototaxista –, serviço comunitário de rua – motoboy – e transporte de mercadorias – motofrete –, que “regulamenta o número de autorizações e os pontos de mototaxistas” e dá outras providências; e

c) discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 23/2017, de autoria do Prefeito Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que institui o programa denominado “Agro Legal” que incentiva e apoia o pequeno produtor rural e similares, autoriza prestação de serviços rurais e dá outras providências.

Segunda Fase:

a) discussão e votação, em turno único, do Recurso n.º 2/2017 ao Plenário, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), face da decisão da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos consubstanciada no Parecer n.º 75/2017 que concluiu pela rejeição do Projeto de Lei n.º 37/2017, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), que dispõe sobre a

(Fls. 2 do Edital n.º 27, de 1º/6/2017)

obrigatoriedade de reserva de mesas e cadeiras para idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida nos restaurantes, lanchonetes e outros estabelecimentos do setor gastronômico; e

b) votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs:769,928, 929, 930, 931, 932, 933, 934 e 935/2017, de autoria de Vereadores, que solicitam providências que especificam.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 1º de junho de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente